



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP Nº 121/2016

João Pessoa, 04 de maio de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRABALHO REGIONAL DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o constante no Protocolo TRT nº 7653/2016;

R E S O L V E

Determinar o pagamento de **1,5 (uma e meia)** diárias, à Juíza do Trabalho Substituta, **ANA PAULA CABRAL CAMPOS**, matrícula nº 104.223.670, Gestora Regional da Execução Trabalhista, que irá se deslocar desta Capital à cidade de Brasília, no dia 09.05.2016, com o objetivo de participar da Reunião dos Gestores Nacionais e Regionais da Comissão de Efetividade da Execução Trabalhista, a ser realizada no Tribunal Superior do Trabalho-TST, no dia 10.05.2016, com retorno previsto para o dia 10.05.2016, conforme Protocolo nº 7140/2016.

Dê-se ciência.
Publique-se.

UBIRATAN MOREIRA DELGADDO
Desembargador Presidente